



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Barra de São Francisco - ES

LEI Nº 123/2001

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM
INSTALAÇÕES DO FÓRUM LOCAL. ABRE CRÉDITO
ESPECIAL.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

*Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual, aprovado pela
Lei nº 075/1997, para o exercício de 2001, no anexo da Secretaria Municipal
de obras, o seguinte:*

*Aquisição de materiais para cobertura de instalações do
prédio do Fórum local.*

*Art. 2º - Para fazer face às despesas aqui autorizadas, fica o
Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício
financeiro, o crédito especial no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos
reais), que terá a seguinte aplicação:*

08000 - Secretaria Municipal de Obras

08001 - Secretaria Municipal de Obras

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração

021 - Administração Geral

*1149 - Aquisição de materiais para cobertura de instalações do prédio do
Fórum local*

3120 - Material de consumo.....R\$ 3.500,00

*Art. 3º - Os recursos do art. 3º, advirão do cancelamento de
igual quantia da seguinte dotação orçamentária:*

08000 - Secretaria Municipal de Obras

08001 - Secretaria Municipal de Obras



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Barra de São Francisco - ES

03 - *Administração e Planejamento*

07 - *Administração*

021 - *Administração Geral*

1055 - *Reforma e adaptações em prédios municipais para funcionamento de setores da Administração.*

4100 - *Investimentos*

4110 - *Obras e instalações.....RS 3.500,00*

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 05 de novembro de 2001.

ADILTON GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Reg. em livro próprio

Na data supra.

ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO